



DEI Nº 2.741, de 20 de junho de 1980.

Considera de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Fica considerada de Utilidade Pública a "SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA BOA VISTA", fundada a 07 de setembro de 1976, com sede à Rua Domingos Lordsleem nº 490, no bairro de Ponta da Terra, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 20 de junho de 1980.

Fey
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

[Handwritten Signature]
CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA
Resp.p/Sec.Administração



Publicada no Diário Oficial de 24.06.80.
Projeto de Lei nº 2.842, de 12.06.80.